



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 03602025

Em, 19 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	30.000,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
12	361	3002	2316	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE ALHANDRA	
	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
	15690000			Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2223	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	80.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
				Total na Ação	80.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	80.000,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	1036	2102	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES	
	3.3.90.32	99		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	10.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

SETEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	244	1036	2102	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES		
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
					Total na Ação	10.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	2021	2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
					Total na Ação	8.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
					Total na Ação	8.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

Total de Suplementações: 156.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 19 de Setembro de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

SETEMBRO/2025

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito